

Divisão Administração Geral

Ata Nº 6

Procedimento concursal comum para preenchimento de (2) dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, área de auxiliar de serviços gerais, para o serviço de Mercados e Feiras, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Lista definitiva de ordenação final**

----- Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de 2024, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Nuno Jorge dos Santos Ferreira, Técnico Superior, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Carlos Miguel Ferreira Assunção, Técnico Superior. -----

----- Considerando que terminou o prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, a reunião teve por objetivo analisar as alegações dos mesmos, caso as houvesse. -----

----- Não tendo sido rececionada qualquer reclamação o Júri deu como definitiva a lista de ordenação final, e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou remeter a presente lista de ordenação final, bem como as restantes deliberações, à homologação do Sr. Vice - Presidente da Câmara Municipal, por delegação de competências por despacho n.º 33/2023/G.A.P. emitido, pelo senhor Presidente da Câmara em 29 de setembro de 2023 e em articulação com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Lista definitiva de ordenação final

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Susana Inês Gonçalves Saraiva Alexandre	18,00 Valores
2º	Cristina dos Anjos Guerra Sobral	17,00 Valores
3º	Carla Maria de Oliveira Marques Nogueira	15,00 Valores
4º	Patricia Santos Monteiro*	14,00 Valores
5º	Tânia Raquel da Cruz Roda Bento*	14,00 Valores
6º	Elka Cristina Carreira Reis*	13,00 Valores
7º	Célia Maria Cunha Repolho*	13,00 Valores
8º	Meire Andreia de Azevedo Garcia Costa	12,00 Valores

* Critério de habilitação literária

----- Conforme o disposto no n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria, todos os candidatos, deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final. -----

----- Por fim, o Júri determinou dar cumprimento ao estipulado no n.º 4 da Portaria, *“a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no sítio da internet, sedo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação”*. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,

Nuno Jorge dos Santos Ferreira

Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte

Vogal,

Carlos Miguel Ferreira Assunção